

LEI Nº 2.857, DE 9 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento no valor de R\$ 282.104,79.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompeia aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Divisão de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional especial no valor de R\$ 282.104,79 (duzentos e oitenta e dois mil, cento e quatro reais e setenta e nove centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

02.11 – Divisão de Esporte Recreação e Turismo

02.11.02 – Setor de Atividades Recreativas

27.813.035.1042 – Ampliação e Modernização do Sistema de Lazer de Paulópolis

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 282.104,79

TOTAL R\$ 282.104,79

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que se trata o artigo 1º, será utilizado recurso na ordem de R\$ 282.104,79 (duzentos e oitenta e dois mil cento e quatro reais e setenta e nove centavos), oriundo de Convênio firmado com o Governo Federal através do Ministério do Esporte.

Excesso de Arrecadação R\$ 282.104,79

TOTAL R\$ 282.104,79

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações), e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

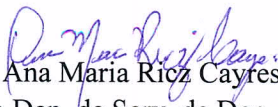
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 9 de abril de 2019.



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrada no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais